

## **RESPOSTA DE RECURSO - EDITAL 002/2019**

### **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PARA GRADUAÇÃO**

---

Candidato: Alexandre Simão Alves da Silva

Disciplina: Mercado de Capitais

Resultado: Indeferido

#### **Pontuações na prova didática:**

O candidato apresentou-se à banca de avaliação e montou a apresentação no equipamento a ele disponibilizado pela instituição.

Logo no início da apresentação, ao apresentar determinado slide, apresentou-se confuso e adiantou e voltou slides várias vezes, demonstrando absoluto despreparo para a apresentação que deveria efetuar. Na sequência, fixou um dos slides iniciais e disse claramente à banca que no computador dele estava diferente do que constava na apresentação que ora realizava. Ocorre que o material foi trazido por ele, e apenas a máquina foi cedida pela IES, o que já se configurou como deslocamento do entendimento do conteúdo que deveria apresentar.

O candidato formatou os slides com transições e animações no modo apresentação clicando no pointer, e assim, não conseguia sequer explicar o assunto sem que o slide projetasse por completo, demonstrando total despreparado com o material produzido e utilizado por ele mesmo, e até mesmo com o equipamento.

Também deixou claro no início da apresentação que o mercado de derivativos estava atrelado somente a commodities, mencionando claramente os grãos. Ora, é sabido que derivativos podem ser de várias naturezas, como papeis e ações de empresas, incluindo commodities. A banca interpretou como fator de desconhecimento do assunto em grau que não suporta lecionar a matéria. E o conteúdo por ele mesmo proposto no plano de aula previa conceitos básicos de derivativos. A banca entendeu como incoerência com o plano de aula apresentado em grau comprometedor.

Também não soube explicar à banca se os derivativos podiam ser utilizados como instrumentos de especulação, o que compromete o que consta no plano de aulas como operações com derivativos. Novamente, a banca ratificou seu entendimento a respeito de fuga ao que consta no plano de aula.

Em um dos questionamentos realizados pela banca, sobre as diferenças nas garantias do mercado de derivativos, o candidato leu o que estava escrito no slide; não soube responder ou empregar em outras palavras.

Durante sua apresentação o candidato limitou-se a ler os slides que apresentava, não tecendo comentários explicativos nem utilizando-se de exemplos esclarecedores; apenas comentava o que constava nos slides de modo a repetir o que estava escrito, ensejando que a banca havia entendido o que ele falava. A banca entendeu como ausência de demonstração de domínio mínimo sobre o assunto, principalmente com as respostas evasivas aos comentários e questionamentos da banca examinadora, como explicado anteriormente.

Sua didática mostrou-se absolutamente ruim, sem qualquer estímulo à plateia, neste caso a banca examinadora. Não demonstrou entusiasmo mínimo, o que se espera de qualquer docente, nem tampouco procurou envolver os componentes da banca na aula, limitando-se a ler os slides e repetir seus conteúdos nos comentários que realizou.

Durante todo o tempo, expressou-se num mesmo tom de voz, muito baixo e sem qualquer alteração, deixando de utilizar tal recurso como instrumento de coleta de atenção e despertamento do interesse de quem assiste a aula.

Durante a aula, não se dirigiu à banca, tendo foco principal os slides.

Este conjunto de condições, fez com a banca examinadora atribuisse as notas que foram mencionadas na planilha de pontuações e, neste momento, circunstancialmente, tem parecer no sentido de peremptoriamente mantê-las, pois suas alterações comprometeriam de maneira indelével as percepções e entendimentos da banca sobre o candidato.